



Poupança Start

ActivoBank
by Millennium

simplifica

Ficha de Informação Normalizada

Depósito Poupança Start



Designação	Depósito a Prazo Poupança Start
Condições de Acesso	Clientes primeiros titulares de Conta de Depósitos à Ordem em vigor junto do Banco ActivoBank S.A, portadores de um “Cartão Poupança Start”. Um “Cartão Poupança Start” é entregue a Clientes maiores de idade na abertura de conta, dando acesso a um Depósito a Prazo Poupança Start. No máximo poderão existir dois Depósitos a Prazo Poupança Start por Cliente primeiro titular. O segundo depósito só poderá ser constituído se um terceiro, alheio à conta de depósito em questão, tiver transmitido ao cliente, a título gratuito, um outro “Cartão Poupança Start” (máximo de 2 cartões por Cliente). O cartão é válido por 3 meses após a data de emissão e transmissível a terceiros.
Modalidade	Depósito a Prazo
Prazo	121 ou 366 dias
Mobilização Antecipada	É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, a qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de juros contados sobre o montante desmobilizado de acordo com a seguinte grelha: <ul style="list-style-type: none"> • Antes de decorrido 25% [exclusive] do prazo - penalização de 100% • Entre 25% [inclusive] e 50% [exclusive] do prazo decorrido - penalização de 75% • Entre 50% [inclusive] e 100% [exclusive] do prazo decorrido - penalização de 50% Mantêm-se os juros sobre o montante remanescente.
Renovação	Não renovável
Moeda	Euro
Montante	Montante mínimo de constituição/ manutenção: € 3.000 Montante máximo por depósito: € 45.000 Montante máximo acumulado: € 90.000
Reforços	Não são permitidos reforços.
Taxa de Remuneração	Escalões Taxas para ambos os prazos Até 25.000€ TANB: 4,250% - TANL: 3,188% A partir de 25.000€ TANB: 4,750% - TANL: 3,563%
Regime de capitalização	Não aplicável, pagamento de juros por crédito da conta à ordem associada.
Cálculo de Juros	Os juros são calculados diariamente sobre o capital aplicado e não desmobilizado em cada momento, tomando por base um ano de 360 dias.
Pagamento de Juros	Os juros serão pagos no vencimento, por crédito na conta à ordem associada.
Regime Fiscal	Residentes e não residentes com estabelecimento estável em Portugal ao qual os rendimentos de depósitos sejam imputáveis No caso de pessoas singulares residentes, os rendimentos de depósitos são sujeitos a retenção na fonte em sede de IRS, à taxa liberatória de 25% [20% no caso de rendimentos de depósitos auferidos na Região Autónoma dos Açores], com opção pelo englobamento. O englobamento é obrigatório no caso de rendimentos auferidos no âmbito de atividades empresariais e profissionais. No caso de sujeitos passivos de IRC residentes ou estabelecidos em Portugal, os rendimentos de depósitos são sujeitos a retenção na fonte daquele imposto à taxa de 25% [17,5% no caso de rendimentos de depósitos auferidos na Região Autónoma dos Açores]. Esta retenção tem a natureza de pagamento por conta do imposto final devido. A taxa de retenção na fonte corresponderá a 30% em todos os casos se os rendimentos forem pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo, caso em que se aplicam as regras gerais. Não residentes sem estabelecimento estável em Portugal ao qual os rendimentos de depósitos sejam imputáveis Os rendimentos de depósitos obtidos por não residentes sem estabelecimento estável em território português aos quais tais rendimentos sejam imputáveis estão sujeitos a IRS [pessoas singulares] ou IRC [pessoas coletivas] por retenção na fonte à taxa de 25%. Os rendimentos referidos estão sujeitos a retenção na fonte a título definitivo à taxa liberatória de 30% sempre que sejam pagos ou colocados à disposição em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo, termos em que se aplicam as regras gerais.

SC7017 04/12

www.activobank.pt

BANCO ACTIVOBANK, S.A., com sede na Rua Augusta, 84 Lisboa, com o Capital Social de 41.000.000 Euros, matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de matrícula e de identificação fiscal 500 734 305.

Ficha de Informação Normalizada

Depósito Poupança Start



	<p>A mesma retenção na fonte liberatória de 30% é aplicável quando os rendimentos em causa sejam pagos ou colocados à disposição de pessoas singulares ou coletivas não residentes sem estabelecimento estável em território português aos quais esses rendimentos sejam imputáveis e que estejam domiciliadas em país, território ou região sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante da Portaria n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro.</p> <p>Ao abrigo das convenções de dupla tributação celebradas por Portugal, a taxa de retenção na fonte pode ser limitada a 15, 12 ou 10%, dependendo da convenção aplicável e cumpridas que sejam as formalidades previstas na lei. A limitação da taxa de retenção na fonte aplicável pode ocorrer mediante uma dispensa parcial de retenção na fonte ou o reembolso do excesso de imposto retido na fonte.</p>
Outras Condições	<p>Um “Cartão Poupança Start” é entregue a Clientes maiores de idade na abertura de conta, dando acesso a um Depósito a Prazo Poupança Start. No máximo poderão existir dois Depósitos a Prazo Poupança Start por Cliente primeiro titular. O segundo depósito só poderá ser constituído se um terceiro, alheio à conta de depósito em questão, tiver transmitido ao cliente, a título gratuito, um outro “Cartão Poupança Start” (máximo de 2 cartões por Cliente). O cartão é válido por 3 meses após a data de emissão e transmissível a terceiros.</p>
Garantia de Capital	<p>Garantia da totalidade do capital depositado, no vencimento e em caso de mobilização antecipada.</p>
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no Banco ActivoBank, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 Euros por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros, o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em Euros, ao câmbio da referida data (taxas de câmbio de referência divulgadas pelo Banco de Portugal). O reembolso deverá ter lugar no prazo máximo de 7 dias para uma parcela até 10.000 Euros; o remanescente até ao valor de 100.000 Euros no prazo máximo de 20 dias úteis, a contar da data em que os depósitos se tenham tornado indisponíveis, podendo o Fundo, em circunstâncias absolutamente excecionais e relativamente a casos individuais, solicitar ao Banco de Portugal uma prorrogação daquele prazo, por período não superior a 10 dias úteis. Para informações complementares, consulte os endereços www.clientebancario.bportugal.pt e www.fgd.pt.</p>
Instituição Depositária	<p>Banco ActivoBank, S.A. Sede: Rua Augusta, 84 - 1149-023 Lisboa Para informações adicionais contacte: 707 500 700, 918 788 486; 965 998 486 e 935 228 486, disponíveis de 2.ª a 6.ª feira das 8h às 22h, sábado das 10h às 20h, domingos e feriados das 12h às 20h. Atendimento personalizado 24h. activobank.pt</p>
Validade das Condições	<p>Não aplicável.</p>

Texto escrito conforme o Acordo Ortográfico - convertido pelo Lince.